

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 21/2022

Exmo. Senhor DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de CHAVANTES/SP.

Os Vereadores que a esta subscreve INDICA, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a elaboração de um Projeto de Lei que viabiliza a implantação de um ônibus circular que faça a linha de Chavantes ao Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista que vários moradores que dependem única e exclusivamente do transporte coletivo, não estão sendo beneficiados com o referido transporte.

Essa indicação também se justifica, pelo fato de que a população conta com apenas um micro-ônibus sendo antigo, e quando quebra a população não tem como se deslocar. Os moradores estão custeando o transporte com taxi para se locomover até a cidade para assim poder honrar seus compromissos.

Portanto, tratando-se tal matéria de relevante interesse à sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Fausi Mansur, 11 de Março de 2022.

DALCE DISCUSSÃO

ar Gomes Soares

do Nascimento Lopes

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441 - Chavantes Novo - CEP 18970-192 - Chavantes Fones/Fax: (14) 3342-1576 e 3342-2139 - www.camarachavantes.sp.gov.br - e-mail: legislachavantes@cednet.com.br